
DEMOCRACIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE CRISES

Grupo de Análise de Conjuntura – CNBB (julho de 2020)¹

1 – A NOSSA REALIDADE DEMOCRÁTICA

A democracia no Brasil é conquista tão importante quanto recente. Nunca é demais lembrar o valor de expressar livremente as próprias ideias, o direito de se associar, votar e se reunir, como exemplos das garantias básicas dos cidadãos contra ações arbitrárias do Estado. Embora convivamos com diversos tipos de abuso do poder,² racismo estrutural,³ distinções graves entre gêneros,⁴ intolerâncias de todos os tipos,⁵ violências policiais,⁶ criminalização dos movimentos sociais,⁷ destruição da natureza⁸ e dos povos originários,⁹ políticas públicas insuficientes,¹⁰ redes de proteção social reduzidas,¹¹ desastres criminosos,¹² desequilíbrios regionais,¹³ disparidades na distribuição de recursos públicos,¹⁴ corrupção,¹⁵ crise na representação política,¹⁶ desigualdades e exclusões,¹⁷ a (re) democratização¹⁸ do país melhorou o enfrentamento a tais realidades e relações.¹⁹

A palavra “democracia” tem muitos significados.²⁰ Além dos aspectos relacionados aos direitos fundamentais, humanos, políticos e sociais, há temas amplos²¹ vinculados ao compromisso democrático.²² Como exemplo, pode-se considerar a pesquisa das Nações Unidas (PNUD) acerca da qualidade de vida das populações, medida pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Se em 1980 o IDH do Brasil era de 0,545, em 2018 esse valor aumentou para 0,761.²³ Isso significa que o país melhorou em itens como diminuição da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida, aumento do tempo médio de estudo e diminuição da desigualdade de renda nesse período, que coincide com o processo de (re)democratização do País. Há outras variáveis²⁴ a serem consideradas, haja vista que, pelo Brasil continuar como um dos países mais desiguais do mundo (7º maior GINI²⁵), no mesmo ano de 2018, o IDH ajustado pela desigualdade se reduz a 0,574, abaixo da média mundial, no entanto, essas quatro variáveis constituem um ponto de partida adequado para esta análise de conjuntura.

Retomemos a questão social brasileira. O fato de que esta melhoria se deu no período de (re)democratização e consolidação da democracia não é mera coincidência. Isso mostra o quanto a possibilidade de escolher representantes periodicamente pelo voto, acompanhar seu desempenho por meios de comunicação sem censura prévia e participar de atividades de pressão e fiscalização do poder público pode ter influência direta na vida de cada um. De uma forma mais ampla, a democracia oferece mais oportunidades para superar as exclusões, por meio de inclusões,²⁶ ainda que sejam necessárias profundas mudanças no Brasil para consolidar um Estado Democrático de Direito.²⁷

Nestas últimas décadas, os regimes democráticos na América Latina, e as Constituições de seus países, trouxeram consigo alguns instrumentos de promoção da democracia. A tarefa era, como é, a ampliação dos poderes da sociedade civil organizada. A democracia se efetiva quando o conjunto de membros de uma comunidade concorre pessoalmente na tomada das decisões políticas.²⁸ Claro que a aplicação desses mecanismos por vezes é realizada de maneira subvertida. Ao minimizar as atribuições que a cidadania tem como depositária da soberania nacional, aproximam-se situações em que a democracia não mais é representativa, mas apenas delegativa,²⁹ e transforma-se a presença dos cidadãos em estratégias para modificar o pacto democrático, submetido a um desencanto com a política.³⁰ Isto é muito evidente nos populismos³¹ da região.³²

A Constituição brasileira, de 1988, talvez o maior marco e patrimônio deste período, decorreu de um amplo movimento progressista, com viés de justiça social muito forte, mas liderado e pactuado entre elites, acabou por preservar características históricas da sociedade brasileira. Provavelmente, por esta razão, neste mesmo período aumentaram os desafios da política, dentre eles certa tendência à erosão da democracia, momento histórico denominado por alguns como “democracia iliberal”.³³

Os últimos anos, especialmente após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, este quadro ficou mais evidente.³⁴ Com o fim da terceira onda das democracias³⁵ da América Latina,³⁶ chegamos a um quadro em que podem não ser necessários os golpes de estado clássicos³⁷ para o avanço do autoritarismo.³⁸

Com 30 anos da (re)democratização (1988), o ano de 2018 encerrou o pacto político denominado “Nova República”. O arranjo institucional que caracterizava a Nova República entrou em colapso. Isso se deveu a uma série de fatores, incluindo uma maior fragmentação partidária, maior competitividade eleitoral, mudança na ação e relacionamento entre os poderes do Estado, modificação dos atores sociais e representações da sociedade civil, além da transformação nos meios de comunicação e informação. O Presidente Jair Bolsonaro

quebrou um padrão de pelo menos 16 anos de domínio do PT e do PSDB nas eleições presidenciais.

Dentro de uma crise que já era evidente (*a.* apropriação do Estado pelo capital financeiro; *b.* aceleração das mudanças nas tecnologias da informação e da comunicação; e *c.* aumento das formas de controle social e ordem neste século), uma “economia que mata”³⁹ se transformou na melhor expressão para dar os contornos do modelo neoliberal. No caso brasileiro, emergiu uma elite dirigente que não tem vergonha de mostrar o seu conservadorismo. A burocracia militar retornou ao quadro do poder como uma força auxiliar do presidente nesse novo arranjo político (entre o serviço e a tutela), já que estão – em última instância – subordinados a ele. Mas, esse processo de presença na política dos militares não é isento de conflitos e oposições entre os mesmos. Especialmente quando se considera os que estão na ativa e os que, já reformados, foram participar da gestão federal. Setores das polícias também aderiram e, ao mesmo tempo organizaram, em muitos estados, um tipo de “milícia” com presença na política. Um grupo de neopentecostais, tanto nas denominações evangélicas como entre os católicos, faz parte deste projeto, exigindo maior discussão acerca das relações entre religião e política. Reapareceram na política temas morais mobilizadores de parte das classes médias urbanas. Então, mais que retrocessos, há um novo ciclo político e de disputas. Saímos do “presidencialismo de coalizão”,⁴⁰ marca deste período anterior, para um “presidencialismo de colisão”.⁴¹

De toda forma, é possível se afirmar que a democracia brasileira tem suas ameaças.⁴² De um lado, aumentou, em 2020, o apoio popular à democracia.⁴³ Doutro, a crise sanitária e o empobrecimento do país, situações terríveis em curso, ampliarão as desigualdades sociais tradicionais, criarão novos contextos e se somarão ao movimento pendular do atual Presidente da República em torno de conflitos, ora com o Congresso Nacional, ora com o Poder Judiciário.⁴⁴ Em relação a este último, a situação se agrava a partir de diversas decisões recentes e dos fatos que surgiram em junho, com o crescimento das investigações em torno de sua família, assessores e de parte de seus adeptos mais extremados. A busca de um apoio congressional, a partir dos partidos políticos reunidos na expressão “Centrão” ainda é uma incógnita, apesar de já haver um número considerável de parlamentares em sua base.⁴⁵ As eleições municipais, adiadas para novembro de 2020, vão alimentar as disputas locais em uma outra forma de processo eleitoral. Por fim, há um apoio ao presidente, em parcela da opinião pública, cristalizada em torno de 30%,⁴⁶ conforme as pesquisas.⁴⁷

Doutro lado, as oposições lutam para ter alguma unidade e oferecer um caminho de afastamento do Presidente, sem ainda terem encontrado o

necessário posicionamento na correlação das forças políticas e sociais, ainda que algumas manifestações populares tenham crescido neste campo, sob vários nomes e articulações.⁴⁸

1.1. CENÁRIOS

É neste contexto que o segundo semestre de 2020 se inicia. Os tristes números que temos em decorrência da COVID-19,⁴⁹ são somados às incertezas sobre o futuro, especialmente no campo econômico e social, em um país em que as instituições resistem ante ao avanço antidemocrático, com previsão das eleições municipais se realizarem sob enormes dificuldades, governadores que ganharam uma importância decisiva e, simultaneamente, a ausência de um governo federal capaz de resolver parte dos problemas com um mínimo de competência e coordenação.

Os cenários possíveis para os próximos meses, a partir desta conjuntura, podem ser sugeridos assim: (a) manutenção de Jair Bolsonaro com a ampliação de um “parlamentarismo brando” com isolamento do Presidente e com algumas demonstrações públicas de sua sobrevivência; (b) acordo nacional em torno da saída de Bolsonaro, com duas possibilidades – (b.1) *impeachment* do presidente e assunção do Vice-Presidente Hamilton Mourão, por meio de um novo pacto das elites, e (b.2) cassação da chapa completa eleita em 2018, por meio dos caminhos jurídicos presentes no TSE e/ou no STF e consequente abertura do processo de eleições gerais; e (c) uma solução autoritária, a partir do próprio núcleo dirigente, com uma ainda maior presença das Forças Armadas e de alguns setores da sociedade civil em torno de um modelo de força, com congelamento de direitos civis e diminuição dos papéis constitucionais das instituições democráticas.

Os cenários são nesta ordem, por conta de suas probabilidades neste momento, mas podem mudar a depender da extensão da crise e dos movimentos dos atores diversos. Vamos a uma breve análise de cada um deles.

1.1.1. Isolamento com um “parlamentarismo brando”

Na atual quadra, o cenário dominante é a submissão, ou temporização, de Bolsonaro e de seu governo aos demais poderes e instituições. Diante das crises ele recolhe os desejos, distancia-se de seus apoiadores e fica com a necessária, mas relutante, obediência aos ditames da economia, do mercado e da política. Assim, haveria uma consolidação de uma espécie de “parlamentarismo brando” que vem sendo construído desde 2019, com apoio e mediação

do Supremo Tribunal Federal e de outras instituições, com o deslocamento do centro decisório para o Poder Legislativo, sob Rodrigo Maia (DEM/RJ) e Davi Alcolumbre (DEM/AP).⁵⁰ Em que pese esta possibilidade, o Brasil tem pouca tradição republicana nesta abordagem. Houve resultados de maiorias no parlamento, como no caso da reforma da previdência, mas há dificuldades, como na reforma tributária, que tende a não ser aprovada em 2020.

A enorme crise que estamos definirá o nível de radicalização da gramática ultraconsensual do modelo político brasileiro.⁵¹ O grande desafio será modificar parte das demandas de aliados e de políticos em um ano que tem, neste segundo semestre, o complicador das eleições municipais, que separam mais que unem na dinâmica específica de cada localidade, em um momento em que o “parlamento” tentará dar algum tipo de unidade. Neste cenário não haveria um novo Presidente, mas o Presidente isolado, até que ele adote alguma capacidade de gestão da crise e de articulação política para além das redes sociais.

1.1.2. Acordo nacional em torno da saída de Bolsonaro

O cenário de um acordo nacional pode estar sendo construído. Há dois caminhos possíveis: (1) *impeachment* construído para a assunção do Vice-Presidente, Hamilton Mourão, para um governo de recomposição da base de sustentação, e (2) cassação da chapa completa eleita em 2018 pelos caminhos jurídicos presentes no TSE e/ou no STF.

O já tradicional *impeachment*, solução que não é incomum desde a redemocratização, conta com cerca de 40 pedidos nas mãos de Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados. Estão sendo lentamente cozidos pelo parlamento na expectativa de serem usados em caso de necessidade. As oposições, mesmo sem muita unidade, aumentaram suas articulações e há um movimento de rua, ainda que reduzido por conta das restrições sanitárias. Temos alguma tradição e muito desgaste no instituto, mas não é algo que a população desconheça e, em muitos casos, clame quando o Poder Executivo começa a soçobrar.

Outra possibilidade é um acordo para, a partir de decisão judicial no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), levar a uma cassação da chapa eleita em 2018. Mais improvável, esta medida vai depender muito dos cursos das disputas entre o Presidente da República e o Poder Judiciário.

Em teoria, os fatores que conduzem a retirada de um governo por meio de um processo de *impeachment* no parlamento, ou jurídico nos tribunais, são uma crise econômica, com descolamento das elites do projeto presidencial, a perda de

apoio do Presidente da República na opinião pública e no Congresso Nacional e as mobilizações sociais que ocupam as ruas. Ainda não estão dados todos estes elementos, mas a depender da condução dos próximos meses, este quadro pode mudar rapidamente, independentemente de seu desgaste.

1.1.3. Avanço do autoritarismo

Este cenário, o terceiro possível, tem como inimigo a política, o direito e suas instituições, que deverão ser enfrentadas, como forma de realizar algumas das promessas de Jair Bolsonaro. Temos, infelizmente, experiência também nessa direção e tradição jurídica à qual recorrer. Quais as chances de uma terceira experiência autoritária no Brasil sob Bolsonaro? Primeiro, a sociedade autoritária vive dentro da sociedade democrática. Latente. Da mesma forma que no Estado.⁵² A dicotomia autoritária-democrática é uma questão de barreiras. O papel das instituições é de funcionar como as barras das celas que impedem que o autoritarismo social e estatal transbordem.

No caso brasileiro, como em outros países, o regime democrático vem se esfureando, de forma nitidamente perceptível, desde 2014. Que o autoritarismo legal possa ressurgir é outro sinal aparente. Que militares já detenham posições estratégicas no regime atual e ocupam lugar no núcleo central do governo Bolsonaro também é algo sabido.

Este cenário apresenta obstáculos importantes: *(i)* desde 2018 cresceu na opinião pública um sentimento contrário a qualquer “ditadura”; *(ii)* o eleitorado e os partidos de oposição têm mais força para organizar resistências contra as medidas de cunho autoritário que no passado; *(iii)* haverá forte pressão internacional contra o fechamento do regime; *(iv)* diante do contexto da epidemia, não vai se sustentar por muito tempo qualquer tipo de medida extrema que não seja sanitária; *(v)* por último, e mais importante: é pouco provável que as instituições independentes se curvem ao arbítrio do Poder Executivo. Embora nossos homens de leis tenham contribuído para esse estado de coisas e haja fonte da qual extrair a tecnologia para uma legalidade autoritária, é improvável que Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e outros órgãos de controle se curvem, como instituições, ao autoritarismo presidencial, muito menos organismos como a CNBB, a OAB, a imprensa e demais organizações da sociedade civil.⁵³

Há, como contraponto a essas mudanças no jogo, a possibilidade de todo o quadro político ficar como está em todo o segundo semestre de 2020. Vai depender muito do tamanho das crises que estamos atravessando.

2 – AS RAZÕES DE NOSSOS COMPROMISSOS COM A DEMOCRACIA

Estamos comprometidos com a democracia e o Brasil. Desde o século passado, a Igreja Católica brasileira desenvolveu uma série de posições e ensinamentos sobre a política e a democracia.⁵⁴ No processo de redemocratização,⁵⁵ após a Constituição⁵⁶ e durante todo este século, é inegável o compromisso com a questão democrática.⁵⁷ Da mesma forma, na V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, realizada em maio de 2007, na cidade de Aparecida (SP), já havia uma constatação do “progresso democrático” ao lado de “diversas formas de regressão autoritária por via democrática que, em certas ocasiões, resultam em regimes de corte neopopulista”.⁵⁸

Tudo isto indicava “que não basta uma democracia puramente formal, fundada em procedimentos eleitorais honestos, mas que é necessária uma democracia participativa e baseada na promoção e respeito dos direitos humanos. Uma democracia sem valores como os mencionados torna-se facilmente ditadura e termina traíndo o povo”.⁵⁹

Os principais caminhos sugeridos pela V Conferência eram em torno de uma democracia participativa,⁶⁰ por meio de políticas públicas inclusivas,⁶¹ pelo combate à corrupção e conscientização política,⁶² com presença no mundo produtivo,⁶³ com atenção especial aos “leigos que assumem responsabilidades públicas, solidários com a vida dos povos”, pela “participação da sociedade civil para a reorientação e consequente reabilitação ética da política”, “para a vigência da democracia”, e de uma “verdadeira economia solidária e um desenvolvimento integral, solidário e sustentável”.⁶⁴

Para tanto, há que enfrentar o desafio dos “fortes poderes que pretendem refutar toda presença e contribuição da Igreja na vida pública das nações e a pressionam para que se retire para os templos e para seus serviços ‘religiosos’”. Assim, consciente “da distinção entre comunidade política e comunidade religiosa, base de sadia laicidade, a Igreja não deixará de se preocupar pelo bem comum dos povos e, em especial, pela defesa de princípios éticos, não negociáveis, porque estão arraigados na natureza humana”,⁶⁵ deve colaborar com a “consolidação das frágeis democracias no positivo processo de democratização na América Latina e no Caribe, ainda que existam atualmente graves desafios e ameaças de desvios autoritários”. E conclui: “Urge educar para a paz, dar seriedade e credibilidade à continuidade de nossas instituições civis, defender e promover os direitos humanos, proteger, em especial, a liberdade religiosa e cooperar para despertar os maiores consensos nacionais”.⁶⁶

Na *Gaudium et Spes*, o Concílio exorta os cristãos a desempenhar sua responsabilidade social e política: “Afastam-se da verdade os que, sabendo que não temos aqui na terra uma cidade permanente, mas que vamos em demanda da futura, pensam que podem por isso descuidar os seus deveres terrenos... erram os que pelo contrário, opinam poder entregar-se às ocupações terrenas, como se estas fossem inteiramente alheias à vida religiosa”. “Este divórcio entre a fé e o comportamento quotidiano de muitos deve ser contado entre os mais graves erros do nosso tempo.”⁶⁷

O desenvolvimento da pessoa humana e da sociedade são interdependentes. A pessoa humana necessita absolutamente da vida social, que não **é, portanto**, algo acrescido ao homem.⁶⁸ Essa interdependência cada vez mais estreita faz com que o bem comum se torne cada vez mais universal, implicando direitos e deveres que dizem respeito à toda humanidade e ao meio ambiente.⁶⁹

A Igreja encara com simpatia o sistema da democracia, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas, mas olha com desconfiança todo tipo de fanatismo ou fundamentalismo que queira se impor ao custo de uma instrumentalização ou ideologização da verdade, ameaçando perigosamente uma convivência social justa e democrática. Uma verdadeira democracia é o sistema que permite e garante melhor realização dos direitos.⁷⁰ Conforme documento aprovado pelo Papa Francisco,⁷¹ o exercício do poder político fica prejudicado diante da falta de ética, falta de transparência, volatilidade, supranacionalidade, intenção especulativa, entre outras características da atuação econômico-financeira dos agentes de mercado, gerando dano ou perturbando o bem-estar coletivo.

Com “a irrupção de novos atores sociais como os indígenas, os afro-americanos, as mulheres, os profissionais, uma extensa classe média e os setores marginalizados, vem se fortalecendo a democracia participativa e estão criando maiores espaços de participação política. Esses grupos estão tomando consciência do poder que têm nas mãos e da possibilidade de gerarem mudanças importantes para a conquista de políticas públicas mais justas, que revertam sua situação de exclusão”.⁷² Emblemático é o exemplo da Bolívia na inclusão política das populações indígenas.

Mas “não faltam também atuações que radicalizam as posições, fomentam a conflitividade e a polarização”,⁷³ como aconteceu e ainda está acontecendo no Brasil. “Tudo isso mostra que não pode existir democracia verdadeira e estável sem justiça social, sem divisão real de poderes e sem a vigência do Estado de direito”.⁷⁴ Isto explica porque em alguns países tem aumentado a violação dos direitos humanos, ao atingir o sistema judiciário, quando este inclina seu juízo a

favor dos poderosos e gera impunidade, aumentando a desconfiança do povo e o desencanto pela política e pela democracia.

Apesar de certo desencanto, os cristãos devem apreciar o sistema da democracia e rejeitar grupos ocultos de poder que condicionam ou subvertem o funcionamento das legítimas instituições.⁷⁵ Um discernimento político é necessário e exigente para garantir a vida dos mais pobres.⁷⁶ O bem comum é critério ético fundamental em qualquer discernimento político, “uma vez que a fé constitui como que unidade indivisível, não é lógico isolar um dos seus conteúdos em prejuízo da totalidade da doutrina católica. Não basta o empenho político em favor de um aspecto isolado da doutrina social da igreja para esgotar a responsabilidade pelo bem comum”.⁷⁷

O Papa Francisco tem insistido na construção da convivência, como centro da política em busca do bem comum, por meio do fortalecimento da democracia.⁷⁸ Aliás, a expressão do Papa Pio XI, de que a “Política é a forma mais perfeita da caridade”, repetida por Paulo VI, por meio de quem veio a se tornar amplamente conhecida e recentemente, foi retomada por Francisco. A democracia deve se realizar com diálogos, como assinala Francisco como um caminho para a paz,⁷⁹ em que se esteja disposto a escutar e propor, a conjugar a riqueza da diversidade no caminho a uma unidade, de um lado, e da respeitosa construção das diferenças.

Há que se reabilitar “a boa política”,⁸⁰ expressão de Francisco, como serviço⁸¹ inestimável ao bem comum.⁸² E, para tanto, são necessárias novas gerações políticas apaixonadas pelo bem do próprio povo e, especialmente, pelos segmentos mais desfavorecidos.⁸³ Mas é seguramente em seu texto mais amplo, *Laudato Si*,⁸⁴ que Francisco explicita que há uma integridade e uma dimensão ecológica da economia, da política, do direito, da educação e da cultura, para demonstrar que todos se relacionam e formatam a unidade entre humanidade e meio ambiente.⁸⁵

Assim, há o fundamento de se aprofundar uma “consciência de que somos uma única família humana. Não há fronteiras nem barreiras políticas ou sociais que permitam isolar-nos e, por isso mesmo, também não há espaço para a globalização da indiferença”.⁸⁶ Na América Latina, isto se dá com todos, mas de forma emblemática com “os jovens, as mulheres e os pobres”.⁸⁷ Nesse contexto, a democracia é o sistema que a Igreja Católica e as igrejas mais estão associadas, como projeto social e humano, aliás, como já destacado por São João Paulo II,⁸⁸ como uma dimensão política do Ensino Social, momento crítico e reflexivo da práxis social de uma Igreja em movimento.⁸⁹

3 – QUE DEMOCRACIA PODEMOS CONSTRUIR

A democracia, mais do que um conceito acabado, é uma ideia em permanente mutação e perpétuo movimento, ora avançando, ora recuando, sujeita às apreciações de cada geração e momento histórico na dinâmica da constituição do poder e do sentido, da função e do papel do Estado frente aos cidadãos. Constitui um sentimento em torno de uma consciência.

Um Estado democrático com exercício pleno da cidadania, por meio da maior participação das pessoas, exige mobilização popular e controle social. A radicalização da democracia se dá a partir do aprofundamento e do aperfeiçoamento de uma cidadania consciente, ativa e intensa. Sob a ditadura do capital,⁹⁰ não há espaço para as liberdades democráticas, em especial, não há igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

Neste contexto, algumas bandeiras devem ser parte deste projeto/processo democrático em construção, em um mundo comum caracterizado pela pluralidade e pela diversidade, por meio do exercício da liberdade:

- a) A defesa intransigente dos direitos civis, sociais, econômicos e das instituições democráticas do país;
- b) O enfrentamento da grave questão social brasileira, especialmente agravada no momento atual, com a implantação de uma política de “renda básica de cidadania” para os mais pobres;
- c) A atuação da sociedade civil frente ao quadro econômico já deteriorado, a exigir o fortalecimento das cadeias produtivas com foco nos pequenos e médios negócios, com crédito subsidiado e renegociação de dívidas para trabalhadores, pequenos produtores, profissionais liberais e comerciantes;
- d) A universalização dos serviços públicos essenciais, a partir da compreensão de que saúde, educação, segurança, saneamento e transporte público são direitos dos cidadãos e, como tais, não podem ser regidos pela lógica da mercadoria e dos mercados;
- e) Regulamentação dos meios de comunicação com vista ao fim dos monopólios e à democratização do acesso aos meios de comunicação, à liberdade de expressão e ao combate às desinformações (*fake news*);
- f) A defesa de uma reforma tributária que aumente os impostos sobre a renda e o patrimônio daqueles com maior capacidade de contribuição,

que reduza a carga sobre consumo – sobretudo dos bens básico de consumo – e que distribua melhor a receita entre os entes federativos;

- g) A implantação de forte tributação sobre as grandes fortunas e sobre o rentismo, de maneira a possibilitar a recuperação da autonomia do Estado, hoje capturado pelo mercado financeiro;
- h) A realização de eleições municipais seguras em 2020, sem modificação dos princípios da Constituição Federal, nem a criação de soluções incompatíveis com o atual momento de crise sanitária;
- i) A retomada de uma ampla reforma política;
- j) A defesa de uma democracia participativa, inclusiva, ética e socialmente comprometida com os mais pobres no Brasil, país que deve ser mundialmente comprometido com um desenvolvimento ecológico e socialmente sustentável.
- k) Colaborar com a consolidação das frágeis democracias, no positivo processo de democratização na América Latina e no Caribe, ainda que existam atualmente graves desafios e ameaças de desvios autoritários.
- l) “Urge educar para a paz, dar seriedade e credibilidade à continuidade de nossas instituições civis, defender e promover os direitos humanos, proteger, em especial, a liberdade religiosa e cooperar para despertar os maiores consensos nacionais”.⁹¹

É com base nestes campos que ocorrerão os próximos movimentos e ações em curso na democracia brasileira. Diante deles, cabe-nos, sempre de forma dialogal e respeitosa, encontrar os parâmetros e as formas de contribuir, como Igreja e como povo. Para que sejamos história!

NOTAS

- 1 Dom Francisco Lima Soares – Bispo de Carolina – MA, Pe. Paulo Renato Campos – Assessor de Política da CNBB, Pe. Thierry Linard de Guterchin – Centro Cultural de Brasília – CCB/OLMA, Frei Olávio Dotto – Pastorais Sociais/CNBB, Antonio Carlos A. Lobão – PUC de Campinas, Francisco Botelho – CBJP, Gustavo Inácio de Moraes – PUC Rio Grande do Sul, Manoel S. Moraes de Almeida – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Marcel Guedes Leite – PUC São Paulo, Robson Sávio Reis Souza – PUC Minas, Tânia Bacelar – UFPE, Maria Lucia Fattorelli – Auditoria Cidadã da Dívida, Ricardo Ismael – PUC Rio de Janeiro e Melillo Dinis do Nascimento – Inteligência Política (IP). Este último ficou encarregado da sistematização com a revisão de Marcel Guedes Leite. É um serviço para a CNBB. Não representa, contudo, a opinião da Conferência.
- 2 Cf. WEBER, Max. *Sociologia do Direito. Economia e Sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília (v. 2), 1999, p. 175 e ss.
- 3 Cf. ALMEIDA, Silvío Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. Ver, ainda, sobre a questão do tema e a democracia: NASCIMENTO, Melillo Dinis do. Do navio negroiro ao século XXI – provocações democráticas à política brasileira. In: MELO, Edelmare (Org.). *Negro/a, quilombola, religioso/a de matriz africana: racismo, preconceito, intolerância e discriminação nas relações de trabalho, produção e consumo*. Belo Horizonte: RTM, 2019, p. 373-390.
- 4 Cf. CASARINO, Tatyana Alcantara Fernandes; QUEVEDO, Elisama Romero; GERVASONI, Tássia A. *A discriminação contra a mulher: análise histórica e contemporânea*. Disponível em <http://sites.fadisma.com.br/entrementes/anais/wp-content/uploads/2015/05/a-discriminacao-contra-a-mulher-analise-historica-e-contemporanea.pdf>. Acesso em 02 mai. 2020.
- 5 Ver REIS, Marcus Vinicius; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Orgs.). Dossiê “Religiosidades e Intolerâncias: reflexões e problemáticas do mundo moderno à contemporaneidade”. *Revista Escritas do Tempo* – v. 1, n. 3, nov/2019-fev/2020. Disponível em <https://periodicos.unifesspa.edu.br/index.php/escritasdotempo/issue/view/24>. Acesso em 13 mar. 2020.
- 6 Ver BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça*. Passo Fundo: Berthier, 2004; CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001. Para uma abordagem quantitativa da violência no Brasil, ver INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência*, Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em 26 jun. 2020.
- 7 FON FILHO, Aton. Criminalização dos Movimentos Sociais: Democracia e repressão dos direitos humanos. In: BUHL, Kathrin; KOROL, Claudia (Orgs.). *Criminalização dos Protestos e Movimentos Sociais*. São Paulo: Estação das Artes, 2008. p. 79-104.
- 8 Ver *Francisco volta a defender o meio ambiente e a criticar egoísmo destrutivo da natureza*. Disponível em <https://domtotal.com/noticia/1438839/2020/04/francisco-volta-a-defender-o-meio-ambiente-e-criticar-egoismo-destrutivo-da-natureza/>. Acesso em 20 jun. 2020.
- 9 Cf. <https://cimi.org.br/2019/09/a-maior-violencia-contra-os-povos-indigenas-e-a-apropriacao-e-destruicao-de-seus-territorios-aponta-relatorio-do-cimi/>. Acesso em 10 mai. 2020.
- 10 Cf. RUAS, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: RUAS, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de. (Orgs.). *O estudo da política*. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 231-260.
- 11 Ver BALERA, Wagner. *A Seguridade Social na Constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. Para comparar (v.g.) com o modelo mexicano, ver INSTITUTO MEXICANO DEL SEGURO SOCIAL; INSTITUTO DE SEGURIDAD Y SERVICIOS SOCIALES DE LOS TRABAJADORES DEL ESTADO. *La seguridad social y el estado moderno*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- 12 Exemplos terríveis são os recentes casos de Mariana (Disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/09/12/o-desastre-ambiental>). Acesso em 20 jun. 2020) e de Brumadinho (Disponível em <https://hacoesunidas.org/artigo-o-que-podemos-aprender-com-a-catastrofe-de-brumadinho/>). Acesso em 20 jun. 2020), ambas cidades no estado de Minas Gerais.
- 13 Ver REZENDE, Fernando (Org.). *O federalismo brasileiro em seu labirinto: crise e necessidade de reformas*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- 14 Cf. FATORELLI, Maria Lúcia. *Desigualdade Social, ausência de Democracia e Ditadura do Capital. Monitor Mercantil*. Disponível em <https://monitormercantil.com.br/desigualdade-social-ausencia-de-democracia-e-ditadura-do-capital>. Acesso em 26 jun. 2020.
- 15 Ver NASCIMENTO, Melillo Dinis do. *El sistema institucional de control de la corrupción pública en Brasil y en Argentina de los últimos 25 años – un análisis jurídico a partir de la integridad del poder*. Buenos Aires: UMSA, 2016. Tese, 494p.
- 16 Cf. BAQUERO, Marcello. A desconfiança como fator de instabilidade política na América Latina.

- In: BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de; e GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf (Orgs.), *Construção da democracia na América Latina*: Estabilidade democrática, processos eleitorais, cidadania e cultura política. Porto Alegre: Editora da UFRGS/La Salle, 1998.
- 17 Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. Construção multicultural da igualdade e da diferença. In: *VII Congresso Brasileiro de Sociologia*, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995. Ver, ainda, sobre exclusões: XIBERRAS, Martine. *As teorias da exclusão. Para uma construção do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.
 - 18 Conceito adaptado de dois autores: BARROSO, Luis Roberto. Vinte Anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos. In: SOUZA NETO, Claudio Pereira; SARMENTO, Daniel; BINENBOJM, Gustavo (Coords.). *Vinte anos da Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
 - 19 Ver NASCIMENTO, Melillo Dinis do. Democracia e desigualdade social. In: FAGUNDES NETO, Gabriel; PORTELLA, Glória. *Cidadania, sistema político e o Estado-Juiz: os desafios da democracia brasileira no Século XXI*. Brasília, Senado Federal, 2017, p. 82-114.
 - 20 Há uma quantidade enorme de conceitos de “democracia”. Como ponto de partida ver BOBBIO, Norberto. Verbete “Democracia”, In: Norberto BOBBIO; Nicola MATTEUCCI; Gianfranco PASQUINO: *Dicionário de Política*. Vol. 1, 11ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 319-329. Além desta obra clássica e de valor referencial, é possível analisar os conceitos de democracia a partir de diversos autores e formas de organização dos pensamentos da teoria política. Há duas grandes linhas. A primeira, de perspectiva representativa, tem como exemplos Schumpeter (SCHUMPETER, John A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961) e Dahl (DAHL, Robert. *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001). A segunda, que trata da democracia como experiência participativa, tem forte vínculo com um modelo de antiguidade presente em Atenas (ver FINLEY, Moses I. *Democracia antiga e moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1988) e tem como exemplo Pateman (PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992). No campo da democracia como resultado da representação, ver Bentham e John Mill. Sartori, por sua vez, cuida de diferenciar as análises descritivas das defesas de determinados valores (SARTORI, Giovanni. *A Teoria da Democracia Revisitada*. São Paulo: Editora Ática, 1994). Przeworski também cuida do contraste entre estas duas perspectivas [PRZEWORSKI, Adam. *Deliberation and ideological domination*. In: ELSTER. John (Ed.) *Deliberate democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998, p. 140-160]. Reis, do seu lado, defende que a articulação de acordos em torno de políticas públicas, de conteúdo econômico e social, entre diferentes grupos da sociedade civil e o Estado é imprescindível para o “compromisso democrático” (REIS, Fábio W. *Atualidade mundial e desafios brasileiros. Estudos Avançados*, Vol. 14, nº. 39, 2000. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000200003. Acesso em 28 jun. 2020). Lijphart aposta na participação como grande critério da “decisão democrática” (LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracias*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003). Ainda para distinguir “representação” de “sistema democrático”, com especial ênfase sobre o caso brasileiro, ver MUDROVITSCH, Rodrigo de Bittencourt. *Democracia e governo representativo no Brasil*. São Paulo: Lumen Juris, 2019.
 - 21 Cf. SARLET, Ingo W. *As aproximações e tensões existentes entre os Direitos Humanos e Fundamentais*. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-jan-23/direitos-fundamentais-aproximacoes-tensoes-existentis-entre-direitos-humanos-fundamentais>. Acesso em 27 jun. 2020.
 - 22 Cf. MAINWARING, Scott; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Latin American democratization since 1978. Democratic transitions, breakdowns, and erosions. In.: HAGOPIAN, Frances; MAINWARING, Scott P. *The third wave of democratization in Latin America*. Advances and setbacks. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
 - 23 Ver NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Relatório de Desenvolvimento Humano de 2019. Disponível em <http://hdr.undp.org/en/2019-report>. Acesso em 12 dez. 2019.
 - 24 Cf. SMITH, Peter. H. *Democracy in Latin America: Political Change in Comparative Perspective*. New York: Oxford University Press, 2005; SMITH, Peter H.; ZIEGLER, Melissa R. *Illiberal and Liberal Democracy in Latin America*. Trabalho apresentado ao 26o. Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-americanos, San Juan, Porto Rico, março de 2006.
 - 25 Coeficiente de Gini ou índice de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento “Variabilità e mutabilità”, em 1912. Comentário utilizado para medir a desigualdade de distribuição de renda.
 - 26 Cf. ALSTON, Lee J.; MELO, Marcus A.; MUELLER, Bernardo; PEREIRA, Carlos. *Brazil in transition: Beliefs, Leadership and Institutional Change*. Princeton: Princeton University Press, 2016.
 - 27 Há alguns conceitos nucleares a respeito da expressão “Estado Democrático de Direito”. O primeiro é a ideia de que o Estado moderno está submetido, ou vinculado, às leis que ele próprio elabora, limitando

o arbítrio e a discricionariedade do poder governante. No caso do Estado democrático de direito, historicamente considerado, adquire um sentido duplo: (a) refere-se à soberania popular, ao princípio de que o poder emana do povo, o seu verdadeiro titular, e (b) que o poder para o povo se dirige. Isso descreve uma relação de duas vias entre Estado e cidadão. O cidadão é a fonte e o destinatário do poder, constitui o aparato do Estado por meio dos processos democráticos de seleção de representantes (ou, mais raramente, por meio de processos diretos de participação) com o fim de estabelecer regras, garantias e ações públicas voltadas, ao seu turno, exatamente para a concretização dos direitos dos cidadãos. O Estado, em uma democracia completa, autêntica, é um meio de o povo atingir seus próprios objetivos.

- 28 A expressão é de SANTOS, Boaventura de Souza. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- 29 Nesta “democracia delegativa”, os eleitores enxergam a classe política como depositária exclusiva de toda legitimidade democrática. A ela se delega o direito e a obrigação de resolver todas as questões nacionais como bem lhe for conveniente. Desse modo, está acima de partidos políticos e movimentos sociais, incentivando uma democracia majoritária, porém delegativa. Cf. O’DONNELL, Guillermo. *Democracia delegativa*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2011, p. 41.
- 30 “Desencanto” no sentido de WEBER (1999), ob. cit. A noção de desencantamento a partir de Weber acompanha o pensamento político nos tempos atuais. Relacionada à ideia de secularização tem como premissa a inexistência de substitutos plausíveis à religião em termos de legitimação. Cf. RABOTNIKOF, Nora. *Max Weber: desencanto, política y democracia*. México: Instituto de Investigaciones Filosóficas, 1989.
- 31 Sobre a questão sob o ângulo da economia ver BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (Org.). *Populismo Econômico: ortodoxia, desenvolvimentismo e populismo na América Latina*. São Paulo: Nobel, 1991.
- 32 O conceito de populismo é um dos mais controvertidos do pensamento político. Há várias maneiras de se entender e com distintas metodologias. Usa-se aqui o populismo como relato político, a partir da importância das distições políticas, cf. UNGUREANU, Camil; SERRANO, Ivan. O populismo como relato y la crisis de la democracia representativa. *Revista CIDOB d’Afers Internacionals*, nº 119, p. 13-33, setembro, 2018. Existem três aspectos cruciais no paradigma do populismo: (a) este se origina de um desencantamento ou desencanto profundo com a situação atual que serviria de atração dos cidadãos ao universo político; (b) o populismo promete crescimento espetacular que possibilite uma distribuição de renda entre os cidadãos; e (c) a repulsa a toda restrição que resolva o que é lógico ou economicamente possível. Neste último fator há uma relação com a crítica subjacente na ideia de que uma Constituição de direitos não cabe no orçamento público, tão em voga em países como o Brasil.
- 33 V.g., MOUNK, Yascha. *The People vs. Democracy: Why Our Freedom Is in Danger and How to Save It*. Cambridge: Harvard University Press, 2018. “Democracia iliberal” é um termo inicialmente apresentado por Fareed Zakaria em artigo de 1997 para a revista *Foreign Affairs* (ZAKARIA, Fareed. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*, Nova York, 1997. v. 76, n. 6, p. 22–43.)
- 34 Conforme o Relatório do Latino Barômetro (Informe 2018), a valoração do estado da democracia no país não é alentadora (comparando os anos de 2012-2018). A partir da ideia de Winston Churchill, de que a democracia é o melhor sistema de governo “exceto todos os outros” diminuiu 25 pontos percentuais desde 2013, de 81% para 56% em 2018. Somente 5% dos pesquisados dizem que há plena democracia, 23% dizem que apresenta pequenos problemas, enquanto 45% dizem que há grandes problemas e 14% a qualifica explicitamente como uma “não democracia”, além de 13% não saber ou não responder. Em 2018, diminuiu para 68% (72% em 2017) os que dizem que a democracia tem problemas (soma de pequenos e grandes), mas aumentou de 12% para 14% os que afirmam que o Brasil não é uma democracia. Cf. Informe Latinobarómetro 2018. Disponível em <http://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em 14 mar. 2020. Em outra metodologia e após muitos meses de pregação autoritária, no caso brasileiro, houve um crescimento do apoio à democracia. Ver nota 43.
- 35 LAGOS, Marta. *El fin de la tercera ola de democracias*. Disponível em <http://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em 14 mar. 2020.
- 36 Ver MAINWARING, Scott; BIZZARRO, Fernando. Los destinos de las democracias en la Tercera Ola. *Revista Latinoamericana de Política Comparada – CELAEP*, Vol. nº 15, Julio 2019, p. 79-97.
- 37 MONTEIRO. Leonardo V. Os neogolpes e as interrupções de mandatos presidenciais na América Latina: os casos de Honduras, Paraguai e Brasil. *Revista de Ciências Sociais*, v. 49, n. 1, mar./jun., 2018, p. 55-97.”
- 38 Cf. ZIBLATT, Daniel; LEVITSKY, Steven. *Como as democracias morrem*, Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- 39 Cf. FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*, 53-56. Disponível em http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em 30 jun. 2020.
- 40 Após a presença de Collor de Melo (PRN, 1990-1992 – *impeachment* com a assunção de Itamar Franco – PMDB – até 1994), houve a alternância dos dois agrupamentos partidários até as eleições de 2018 (o primeiro liderado pelo PSDB, 1995-2002, e o segundo, pelo PT, 2003-2016 com dois anos de governo do MDB por conta do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff.). Nesse período, por meio (i) da cooptação sistemática de outros grupamentos políticos que estavam mais que disponíveis no mercado

- parlamentar e (ii) da captura organizada do Estado por interesses vários, consolidou-se o que se chamou de “presidencialismo de coalizão”. Para garantir a governança, a governabilidade adotou um modelo diferente. A expressão, cunhada por Sergio Abranches, explicava que: “O Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o presidencialismo imperial, organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, presidencialismo de coalizão” (Cf. ABRANCHES, Sérgio Henrique. *Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, 1988, p. 5-34. Aqui, p. 21).
- 41 O novo modelo político brasileiro, o presidencialismo de colisão, coloca, no centro das relações políticas, a figura do “inimigo”. O cenário é de beligerância, conflito e guerra permanente. Não é mais prioridade a coalizão. A colisão é a forma de enfrentar “tudo que está aí”. Na lógica do atual Presidente do Brasil, se o modelo de coalizão deu errado no passado, a única solução é a colisão. Cf. NASCIMENTO, Melillo Dinis. *Coalizão versus colisão*. Disponível em <https://inteligenciapolitica.com.br/artigos/coalizao-x-colisao-ip/>. Acesso em 25 jul. 2020.
- 42 Para usar uma expressão de Todorov, a democracia brasileira tem seus inimigos íntimos. Cf. TODOROV, Zvetan. *Os inimigos íntimos da Democracia*. Lisboa: Edições 70, 2017.
- 43 Segundo pesquisa Datafolha, 75% dos entrevistados consideram o regime democrático o mais adequado, enquanto 10% afirmam que a ditadura é aceitável em algumas ocasiões. Foram ouvidas 2.016 pessoas nos dias 23 e 24 de junho. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/apoio-a-democracia-chega-a-75-e-bate-recorde-em-meio-a-ameacas-de-bolsonaro.shtml>. Acesso em 29 jun. 2020.
- 44 O sistema jurídico sempre esteve relacionado com o sistema político. O projeto da “separação” dos poderes decorreu mais de um aspecto didático e simbólico que concreto. Foi datado e limitado ao tempo de sua concepção. Mas transbordou. Do ponto de vista descritivo esta ideia de separação significava que haveria uma autonomia pois caberia ao Judiciário resolver os conflitos sociais a ele submetidos de uma forma “independente” dos demais poderes (Executivo e Legislativo). Do ponto de vista prescritivo, a separação permitia a construção de um senso de comum em torno da natureza técnica da intervenção do sistema judiciário na vida da sociedade. Contudo, tal padrão acabou por inventar um duplo polo: cooperação “pura” e/ou conflito “puro” entre os poderes, sendo o poder judiciário o detentor permanente das “purezas” (ver RESTA, Emilio. *L’Ambiguo Diritto*. Milão: Franco Angeli Ed., 1984.). Este quadro mudou em vários países especialmente após o século XX. A tradicional forma de presença do sistema judiciário na vida social foi substituída por outro tipo de percepção que, sem perder a sua complexidade (cf. LUHMANN, Niklas. *Complejidad y modernidad: De la unidad a la diferencia*. Madri: Ed. Trotta, 1998; TEUBNER, Günther (ed.). *Dilemmas of Law in the Welfare State*. Berlin/Nova York: Walter de Gruyter, 1986.) obteve uma pulverização constante no panorama visível dos conflitos políticos e sociais para o cidadão-consumidor (ver HIRSCHMAN, Albert O. *De consumidor a cidadão: atividades privadas e participação na vida pública*. São Paulo: Brasiliense, 1993.). O juiz e o promotor foram reconhecidos como atores políticos. E muitos gostaram desses novos tempos. No caso brasileiro, ocorreu uma explosão de litigiosidade decorrente da Constituição de 1988, que agravou ainda mais esta realidade, submersa no período anterior, com a retomada de direitos até então inéditos na história e o aumento quantitativo dos casos em tramitação do poder judiciário.
- 45 Levantamento realizado pelo jornal Valor Econômico indica que o Presidente da República está construindo uma base com cerca de 206 deputados, composta por 129 integrantes de partidos do Centrão (PP, PL, PSD, Republicanos, Solidariedade, PTB, Pros, PSC, Patriota e Avante), 43 parlamentares de sete partidos alinhados com Rodrigo Maia e 34 filiados ao PSL, que permaneceram ao lado dele mesmo após o racha na sigla. Cf. RIBEIRO, Marcelo. *Bolsonaro constrói base para barrar impeachment*. *Valor Econômico*, São Paulo, 27, 28 e 29 de junho, nº 5031, p. A11.
- 46 Recente pesquisa de opinião desenvolvida com o apoio do Estadão e divulgada em 30/06/2020, aponta o seguinte perfil dos eleitores que se denominam de direita e de centro direita (27% da amostra de 7.020 respondentes): 71% são homens, 73% brancos, 67% acima de 40 anos de idade, 70% possuem renda superior a 5 salários mínimos, 51% são profissionais liberais ou trabalham na iniciativa privada e, dizem possuir alguma religião (judaica – 39%, evangélica – 38% e católica 33%). Este perfil conservador é baseado em valores morais e da família e preferem políticas econômicas liberais. Disponível em https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,tea-party-a-brasileira,70003347715?utm_source=meio&utm_medium=email. Acesso em 30 jun. 2020.
- 47 Segundo pesquisa de junho de 2020 do Datafolha, Bolsonaro manteve sua aprovação em 32%, o mesmo índice do fim de maio (33%). A rejeição ao governo é de 44%, ante 43% da rodada anterior, enquanto os que avaliam Bolsonaro como regular estacionaram nos 23% (eram 22%). Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/aprovacao-de-bolsonaro-segue-estavel-apos-prisao-de-queiroz-aponta-datafolha.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa. Acesso 29 jun. 2020. Da mesma forma, em pesquisa feita pelo Instituto Travessia, em junho deste ano, aponta

uma aprovação de 30% do eleitorado (13% apontam como ótima e 17% como boa). RYDLESWSKI, Carlos. Retrato de um Brasil em crise. *Valor Econômico*, São Paulo, 26 de junho, Caderno Eu & Fim de Semana, nº 1020, p. 5-9. Pesquisa do DataPoder360 (Disponível em <https://www.poder360.com.br/datapoder360/aprovacao-do-governo-bolsonaro-sobe-para-43-desaprovacao-esta-em-46/>). Acesso em 25 jul. 2020), mostra que o governo do presidente Jair Bolsonaro tem 43% de aprovação e 46% de desaprovação. A avaliação positiva da administração federal teve alta de 3 pontos percentuais em relação ao levantamento realizado há 15 dias, de 6 a 8 de julho, quando era de 40%. Há 6 semanas, o governo era rejeitado por 50% e aprovado por 41%. A diferença era de 9 pontos. Hoje, a rejeição recuou para 46%, e a aprovação foi a 43%. Ou seja, o gap caiu para 3 pontos. A pesquisa foi realizada de 20 a 22 de julho. A margem de erro é de 2 pontos percentuais. A alta na aprovação do presidente ocorre no período em que Bolsonaro evita falar à imprensa e fazer ataques a adversários e a integrantes dos outros Poderes da República. A Revista Veja, em sua edição 2697 – ano 53 – nº 31, de 29 de julho de 2020, traz pesquisa realizada entre 18 a 21 de julho do Instituto Paraná Pesquisas com cenários para as eleições presidenciais de 2020 e a avaliação do governo federal. Neste caso a aprovação da administração federal é de 47,1% e a desaprovação de 48,1%, com 4,85 de “não sabe/não opinou”. Para uma avaliação destes dados de julho de 2020, ver o artigo de Ricardo Capelli. *O que explica a subida de Bolsonaro?* Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/columnas/o-que-explica-a-subida-de-bolsonaro/>. Acesso em 25 jul. 2020.

- 48 Por exemplo: Pacto pela democracia; Basta; Somos democracia; Estamos#juntos; Somos 70%...
- 49 Dados consolidados de 27/07/2020 (20hs): Total de 87.737 óbitos. Média móvel de novas mortes no Brasil nos últimos 7 dias foi de 1.069 óbitos, uma variação de 1% em relação aos dados registrados em 14 dias. Sobre os infectados, já são 2.446.397 brasileiros com o novo coronavírus desde o começo da pandemia, 26.496 desses confirmados no último dia. A média móvel de casos foi de 46.393 por dia, uma variação de 27% em relação aos casos registrados em 14 dias. Levantamento do Consórcio de Imprensa. Fonte: <https://g1.globo.com/>.
- 50 Que têm mandato até janeiro de 2021 como presidentes da Câmara Federal e do Senado Federal, respectivamente. No caso da Câmara, o grupo de apoio a Maia, formado por DEM, PP, PSDB, PSD, PRB, PTB, MDB, Solidariedade e outras legendas, reúne mais de 200 deputados e tende a se ampliar na atual crise de 2020. Há propostas desde a reeleição dele quanto à definição de um nome de consenso para os próximos dois anos de comando da Câmara.
- 51 O quadro político brasileiro é “ultraconsensual”. De um lado, o poder executivo federal é resultado de uma maioria eleitoral. Nos outros centros de poder, como o Congresso Nacional (também eleito), o Judiciário e demais órgãos de controle, a imprensa e o debate social, as corporações e suas tradições, o mercado e seus interesses, há uma tentativa permanente de capturar o Estado e o poder. Estes atores estratégicos controlam recursos de poder específicos que podem variar desde o poder de influenciar as ideias, como propagar informações e tomar decisões que desacreditem as autoridades eleitas, até o limite de paralisar as instituições, desestabilizar a política e criar uma agitação social. Há, assim, permanente luta entre a governabilidade e a falta dela. Nos últimos 30 anos, isto exigiu a busca do consenso extremado – o ultraconsenso. Faz parte da história da democracia brasileira. O Brasil dispõe de um dos sistemas políticos que mais dispersa poder, no quadro dos regimes democráticos contemporâneos. Para Arend Lijphart, as democracias podem ser comparadas a partir de dois modelos básicos, o “majoritário” e o “consensual” (cf. LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracias*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003).
- 52 SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- 53 Cito: “É no Estado democrático de Direito que se vai avançar na urgente busca do indispensável equilíbrio para a sociedade brasileira, detentora de todos os recursos para a superação dos vergonhosos cenários de misérias, com tanta pobreza, corrupção, privilégios, milhões de desempregados, com situações de crises humanitárias, exigindo velocidade e lucidez em respostas novas na economia, na educação e na saúde; avançar por meio de posturas adequadas no tratamento do meio ambiente, já tão pressionado pelos interesses econômicos; e avançar no cuidado prioritário dos pobres e pela exemplaridade responsável no exercício da política.” Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/03/em-defesa-da-democracia.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa. Acesso em 18 mar. 20.
- 54 Cf. AZEVEDO. Thales de. *Estado e Igreja em tensão e crise*. São Paulo: Ática, 1978.
- 55 V. g., CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB. *Exigências cristãs de uma ordem política*. Disponível em <http://www.cnbb2.org.br/wp-content/uploads/2016/11/10-Exig%C3%Aancias-crist%C3%A3s-de-uma-Ordem-Pol%C3%ADtica.pdf>. Acesso em 30 jun. 2020. Texto de 1977; e _____. *Reflexão cristã sobre a conjuntura política*. 3ª ed., São Paulo: Paulinas, 1981.
- 56 V. g., NASCIMENTO, Melillo Dinis do (Ed. e org.). *Sociedade, Igreja e Democracia*. São Paulo: Editora Loyola, 1989; CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB. *Participação popular e cidadania: a Igreja no processo constituinte*. São Paulo: Paulinas, 1990.
- 57 V. g., *Pacto pela vida e pelo Brasil*. Disponível em <http://portal.sbpnet.org.br/noticias/pacto-pela-vida->

- e-pelo-brasil/. Acesso em 29 jun. 2020.
- 58 CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. CELAM. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. Brasília, São Paulo: CNBB, Paulinas, Paulus, 2007, números 33 a 100 (DAp). Aqui, DAp 74.
- 59 DAp 74.
- 60 DAp 75.
- 61 DAp 76.
- 62 DAp 77.
- 63 DAp 404.
- 64 DAp 406.
- 65 DAp 504.
- 66 DAp 541.
- 67 GS, 43.
- 68 Ver GS, 25.
- 69 Idem.
- 70 Ver CA 46.
- 71 Disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20180106_oconomicae-et-pecuniariae_po.html. Acesso em 25 jul. 2020.
- 72 DAp, 75.
- 73 DAp, 75.
- 74 DAp, 76.
- 75 Compêndio da DSI, 567. Disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html. Acesso em 25 jul. 2020.
- 76 Compêndio da DSI, 569. Idem.
- 77 Nota Doutrinal da Congregação para a Doutrina da Fé, sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política, 24 de novembro de 2002, n.º4. Disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20021124_politica_po.html. Acesso em 25 jul. 2020.
- 78 <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-03/papa-francisco-discurso-politica-evangelho-ideologias.html>
- 79 Disponível em http://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/peace/documents/papa-francesco_20191208_messaggio-53giornatamondiale-pace2020.html. Acesso em 29 jun. 2020.
- 80 Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-12/papa-francisco-mensagem-dia-mundial-paz-politica.html>. Acesso em 29 jun. 2020.
- 81 FRANCISCO. *“Há necessidade de dirigentes políticos que vivam com paixão o seu serviço aos povos, solidários com os seus sofrimentos e esperanças; políticos que antepõem o bem comum aos seus interesses privados, que sejam abertos a ouvir e a aprender no diálogo democrático, que conjuguem a busca da justiça com a misericórdia e reconciliação.”* [Mensagem vídeo do Papa Francisco aos participantes no encontro de políticos católicos organizado pelo Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) e pela Pontifícia Comissão para a América Latina (CAL), 03/12/2017]. Disponível em http://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2017/documents/papa-francesco_20171201_videomessaggio-cattolici-inpolitica.html. Acesso em 29 jun. 2020.
- 82 Disponível em http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/october/documents/papa-francesco_20171001_visitapastorale-cesena-cittadinanza.html. Acesso em 29 jun. 2020.
- 83 FRANCISCO. Mensagem vídeo do Papa Francisco aos participantes no encontro de políticos católicos organizado pelo Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) e pela Pontifícia Comissão para a América Latina (CAL), 03/12/2017. Disponível em http://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2017/documents/papa-francesco_20171201_videomessaggio-cattolici-inpolitica.html. Acesso em 29 jun. 2020.
- 84 Ver FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.
- 85 Cf. MAÇANEIRO, Marcial. A ecologia como parâmetro ária a ética, a política e a economia: um novo capítulo do ensino social da Igreja. In: AFONSO, Murad; TAVARES, Sinivaldo Silva (Orgs.) *Cuidar da casa comum: chaves de leitura teológicas e pastorais da Laudato Si'*. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 81.
- 86 FRANCISCO, ob. cit., p. 41.
- 87 Em 4 de março de 2019, o Papa Francisco fez um importante discurso sobre a necessidade de um novo protagonismo dos católicos na política na América Latina. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-03/papa-francisco-discurso-politica-evangelho-ideologias.html>. Acesso em 29 jun. 2020.
- 88 SÃO JOÃO PAULO II, *Centesimus annus*, 46. Disponível em http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html. Acesso em 30 jun. 2020.
- 89 Ver GUERRA LÓPEZ Rodrigo. *Repensar la democracia: una mirada sobre la realidad de la democracia en América Latina con especial referencia a los países del Cono Sur*. Texto no ENCUESTRO

DE CATÓLICOS CON RESPONSABILIDADES POLÍTICAS AL SERVICIO DE LOS PUEBLOS LATINOAMERICANOS DEL CONO SUR – Assunção-PY, Comisión Pontificia para América Latina – Consejo Episcopal Latinoamericano.

90 Disponível em <https://monitormercantil.com.br/desigualdade-social-ausencia-de-democracia-e-ditadura-do-capital>. Acesso em 25 jul. 2020.

91 DA, 541.